



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 139/2020/GAB.

Adamantina, 13 de março de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 066/20 – João Davoli

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. As podas de árvores estão sendo realizadas nos bairros carentes do município, cuja seleção foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles: Jardim Adamantina, Jardim Brasil, Conj. Hab. Gov. Mário Covas Júnior, Jardim Bela Vista, Jardim das Acáias, Parque do Sol, Jardim Primavera, Vila Jamil de Lima, Jardim Paulista e Jardim Itamarati.
2. Compete à Prefeitura a manutenção das áreas públicas, e, conforme Lei Municipal, ao proprietário a manutenção das árvores que se encontram no calçamento de seu imóvel.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

*Cópia Encaminhar
ao vereador
Intendente
Antônio Spanholo
Assessor Legislativo*

CÂMARA MUNICIPAL
ADAMANTINA - SP
RECEBIDO
Adamantina, 16/03/20
Am Cardim
15h35